



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 242/2018.

O 2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos e a se deslocar até a cidade de Maria da Fé: Participar do Encontro com a Política e da Palestra Oratória e Retórica com Prof. Ivan Capdeville Junior na Câmara Municipal de Maria da Fé, com previsão de saída hoje, dia 29/11/18 às 12:00h e retorno dia 29/11/ as 18:00h, sendo acompanhados pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$213,00 (duzentos e treze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA
2º Vice-Presidente